

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2032/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de trinta por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Sabrina Gonella, Cirurgiã Dentista, Matrícula nº 958577, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de doutorado, a contar de 7 de julho de 2025, conforme o Processo nº 021119/2025.

Boa Vista - RR, em 5 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2033/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Vera Mônica Araújo Soares, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853593, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência B-3, a contar da data da publicação desta portaria, conforme o Processo nº 018131/2025.

Boa Vista - RR, em 5 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2034/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Carolina de Faria Oliveira, Analista/Psicóloga, Matrícula nº 953835, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 12 meses, a contar de 12 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 025.

Boa Vista - RR, em 5 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria 119/2025/PRESSEM/PRES/CGAB/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei n. 1.755/2016, a fim de dar cumprimento aos parágrafos únicos dos artigos 60 da Lei n. 1755/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Revisão do Código de Ética do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, conforme abaixo relacionadas:

1. Kildo Albuquerque Andrade, matrícula 40, cargo: Assessor de Investimento;

2. Lídia Santiago Rodrigues, matrícula 44827, cargo: CF 4 - Gerente e

3. Roseane Lima Cavalcante, matrícula 31, cargo: Gerente de Compensação e Receitas Previdenciárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
publique-se, e
cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista, 1º de setembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)

Paulo Roberto Bragato

Presidente da Previdência Municipal - Pressem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 123/2025/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

CONSIDERANDO O Contrato nº 10/2025, oriundo do Processo nº 00000.0.018023/2025, cujo o objeto é Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Denize Leonor de Oliveira de Souza e Silva, matrícula nº 25479, como Gestora do Contrato do Processo nº 00000.0.018023/2025, e as servidoras Ruberlandia Souza dos Santos, matrícula nº 007, e Christiane da Silva Moraes, matrícula nº 044, como fiscais do processo acima mencionado.

Boa Vista, 4 de setembro de 2025.

(assinatura digital)

Paulo Roberto Bragato

Presidente do Pressem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 00000.0.18023/2025 - Vol.1/PRESSEM
 Espécie: Contrato n. 10/2025/PRESSEM

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Modalidade: Pregão eletrônico n. 90025/2025

Vigência: A Vigência Contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Unidade Orçamentária: 02.06.02 Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: Próprio

Valor: R\$ 478,40 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

CONTRATANTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

CONTRATADA: V. DA S. ROCHA

Data da Assinatura: 04.09.2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL TÉCNICO E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 2 – PREF. BOA VISTA – SAÚDE, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, torna pública a retificação dos objetos de avaliação referentes aos conhecimentos específicos para o Cargo 18: Cirurgião-Dentista – Especialidade: Especialista em Paciente PCD, constantes do subitem 14.2.1.2 do Edital nº 1 – Pref. Boa Vista – Saúde, de 11 de agosto de 2025, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, em razão da retificação acima, a reabertura, exclusivamente para o Cargo 18, do período de inscrições e do prazo para envio da documentação a que se referem os subitens 5.2.4, 6.4.8.2 e 6.4.9 do referido edital, das 10 horas do dia 9 de setembro de 2025 às 18 horas do dia 11 de setembro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_25_saude.

Torna pública, por fim, a retificação do Anexo I – Cronograma Previsto do edital supracitado, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

14.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

CARGO 18: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: ESPECIALISTA EM PACIENTE PCD

[...] 7 Anomalias Vasculares da Face (congenitas e adquiridas), perícias odontológicas, emissão de laudos e patentes e licenças, difusão de preceitos de saúde odontológica, prescrição e administração de medicamentos, noções de medidas de controle de infecção no

consultório dentário, anatomia facial e oral, lesões hiperplásicas e neoplásicas da cavidade bucal, tratamento das urgências e emergências em cirurgia bucomaxilofacial, uso de fármacos (analgésicos, antimicrobianos e anti-inflamatórios), anestesia, exame radiológico facial e dentário, patologia bucal. 8 Emergências Médicas em Odontologia. 9 Farmacologia de uso odontológico e interações medicamentosas em pacientes sistemicamente comprometidos. 10 Atendimento odontológico a pacientes sistemicamente comprometidos. 11 Atendimento Odontológico no paciente oncológico. 12 Odontologia e palição (papel do cirurgião dentista, classificação e princípios dos cuidados paliativos). 13 Atendimento odontológico na gestação. 14 Atendimento odontológico de pacientes com Paralisia Cerebral; Doença de Alzheimer; Doença de Parkinson. 15 Atendimento odontológico de pacientes com Transtornos psiquiátricos. 16 Atendimento odontológico de pacientes com Transtorno do espectro autista. 17 Manifestações orofaciais das síndromes congênitas. 18 Fendas orofaciais (classificação e tratamento). 19 Atendimento odontológico nas deficiências de audiocomunicação: surdez e deficiência visual. 20 Exames complementares: exames laboratoriais, exames de imagem e biópsia.

[...]

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Período de solicitação de inscrições e de solicitação de isenção de taxa de inscrição	14/8 a 4/9/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Reabertura do período de solicitação de inscrições e de solicitação de isenção de taxa de inscrição – somente para o Cargo 18	9 a 11/9/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	5 e 16/9/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema – somente para o Cargo 18	12 a 15/9/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	16 a 18/9/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	17 e 18/9/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	23/9/2025
[...]	[...]

Márcio Vinicius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves
 Presidente da Comissão do Concurso Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 032467/2019 – SMSA
 Espécie: Termo Aditivo

Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 227/2022-SMSA, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 6 de setembro de 2025, conforme Parecer Técnico nº 281/2025 SMO-IE.

1.2. Prorrogar o prazo da Execução da Obra objeto do contrato nº 227/2022-SMSA, por mais 84 (oitenta e quatro) dias a contar de 13 de agosto de 2025, conforme Parecer Técnico nº 281/2025 SMO-IE.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: RP (1.500.1002)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MCA CONSTRUTORA - LTDA.

Data da assinatura: 13 de agosto de 2025

